



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



Ofício nº. 024/2012

De: Presidência da Câmara Municipal

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento (faz)

Data: 06/06/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias:

✓ Autógrafo do Projeto Lei 10/2012 do executivo municipal que trata "Altera a Lei Municipal nº 1097, de 02 de dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a lei Municipal nº 1146, de 08 de junho de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2012".

✓ Autógrafo do Projeto de Lei 11/2012 que "Autoriza o Município de Natércia (MG) a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência e Ações de Educação Permanente em Urgência e Emergência na Região Macro Sul".

Na oportunidade, renovo meus protestos de respeito e consideração.

LEONARDO BARRETO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia

Exmo. Sr..

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS

DD. PREFEITO MUNICIPAL

NATÉRCIA - MG

João Carlos de Jesus
06 de junho de 2012